



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Lupionópolis
CNPJ: 01.141.176/0001-26

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias devidas aos vereadores e servidores do legislativo referente ao índice anual do INPC do ano de 2024, conforme preconiza a Resolução 02/2013 em seu artigo 2º parágrafo único.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PRESIDENTE** promulgo a presente

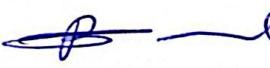
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Os valores das diárias estabelecidos pela Resolução 02/2013 e seus anexos ficam atualizados pelo INPC anual de 2024 em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de março de 2025.


BRUNO NEVES DA SILVA
PRESIDENTE


ROSANGELA MARIA GALERA TUROZI
1º Secretária